

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ENGENHARIA CIVIL



Associação Educativa Evangélica

<i>Presidente</i>	Ernei de Oliveira Pina
<i>1º Vice-Presidente</i>	Cicílio Alves de Moraes
<i>2º Vice-Presidente</i>	Ivan Gonçalves da Rocha
<i>1º Secretário</i>	Geraldo Henrique Ferreira Espíndola
<i>2º Secretário</i>	Francisco Barbosa de Alencar
<i>1º Tesoureiro</i>	Augusto César Rocha Ventura
<i>2º Tesoureiro</i>	Djalma Maciel de Lima

Faculdade Evangélica de Goianésia

<i>Diretor Geral</i>	Prof. Me. José Mateus dos Santos
<i>Coordenadora de Ensino</i>	Profª. Ma. Lázara Lisboa da Costa Mendonça
<i>Coordenador de Pesquisa</i>	Prof. Dr. Jadson Belém de Moura
<i>Coordenadora de Extensão</i>	Profª. Ma. Fernanda Heloisa Macedo Soares
<i>Secretária Geral</i>	Maria de Fátima Silva
<i>Presidente da CPA</i>	Profª Ma. Matildes José de Oliveira
<i>Assessor Jurídico</i>	Dr. Gleidson Henrique Antunes de Andrade

Coordenadores de Curso

<i>Administração</i>	Prof. Me. Fábio Viana de Oliveira
<i>Agronomia</i>	Profª. Dra. Eliane Divina de Toledo
<i>Direito</i>	Prof. Dra. Helena Beatriz de Moura Belle
<i>Enfermagem</i>	Profª Ma. Agnes Raquel Camisão
<i>Engenharia Civil</i>	Prof. Me. Cleber Jean Lacerda
<i>Engenharia Mecânica</i>	Prof. Dr. Cleber Caetano Thomazi
<i>Odontologia</i>	Prof. Dr. Marcondes Sena Filho

A coordenação do curso, no uso de suas atribuições regimentais, estatui o presente regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o curso de graduação em Engenharia Civil da Faculdade Evangélica de Goianésia.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) insere-se no eixo dos conteúdos curriculares obrigatórios para a integralização do curso. Assim, o Trabalho de Conclusão de Curso, pelas suas peculiaridades, tem regulamentação própria, com critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação bastante explícitos, bem como diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração e segue a norma da ABNT vigente.

Art. 2º. O TCC consiste em uma pesquisa orientada e deve expressar conhecimento do assunto escolhido, em qualquer ramo da Engenharia Civil. O Trabalho Conclusão de Curso é um pré-requisito para que os graduandos obtenham o título de Engenheiros Civis.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Os objetivos do TCC são:

- a) Propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido.
- b) Promover o aprofundamento temático e o estímulo à produção científica.
- c) Estimular a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.
- d) Viabilizar o desenvolvimento de soluções inovadoras e adaptadas ao contexto das organizações.

III - DA EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4º. O TCC poderá ser desenvolvido integralmente na própria FACEG ou parcialmente em outras instituições de ensino superior, de pesquisa, bem como em organizações públicas e em empresas públicas e privadas.

Art. 5º. O TCC será conduzido em duplas, e pode ser elaborado em duas modalidades:

a) Projeto de pesquisa, que consiste em uma pesquisa em sentido estrito, na qual se busca o conhecimento das causas de um fenômeno natural e/ou social. Como tal poderá ser uma pesquisa bibliográfica, laboratorial e/ou de campo;

b) Projeto de implementação, que consiste em uma pesquisa em sentido lato, na qual se busca encontrar uma resposta prática para um problema técnico-profissional, tecnológico ou técnico-científico, podendo demandar, para o seu desenvolvimento, uma etapa de pesquisa prévia (bibliografia, laboratorial ou de campo), tendo em vista alcançar suas etapas subseqüentes.

Art. 6º. O TCC é dividido em duas disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1 e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 2. Cada disciplina tem duração máxima de 1 (um) semestre letivo. As duas disciplinas são independentes, ou seja, o aluno poderá reprovar em um TCC e realizar a etapa (TCC 1 ou 2) novamente.

§ 1º Os discentes do nono período da matriz curricular do curso de Engenharia Civil tem prioridade na matrícula da disciplina TCC 1, e a matrícula na disciplina TCC 2 após a aprovação na disciplina TCC 1. Nos dois casos o aluno deve matricular-se na disciplina conforme calendário da secretaria.

IV - DA AVALIAÇÃO/APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7. A avaliação do TCC constará de duas etapas (duas disciplinas), sendo que, ao término de cada etapa, o aluno será aprovado ou reprovado. As etapas de avaliação se distribuem da seguinte forma:

a) TCC 1: Nesta etapa da avaliação os alunos deverão encaminhar para a coordenação de TCC do curso de Engenharia Civil uma cópia do trabalho com pelo menos 15 dias de antecedência de do lançamento de notas de cada avaliação (I e IIVA). Na primeira VA, os discentes deverão entregar um arquivo contendo a introdução e os objetivos do trabalho, já na segunda VA, o estudante enviará a introdução e os objetivos corrigidos, a revisão de literatura, a metodologia e as referências bibliográficas (Tabela 1). Este trabalho será avaliado conforme o Anexo 1.

b) TCC 2 (avaliação parcial e final): A IVA tem peso três, e consiste em uma pré defesa para dois professores do curso com a apresentação oral e escrita do TCCI corrigido e dos resultados parciais. A IIVA tem peso sete e consiste na apresentação escrita e na defesa oral do TCC diante de uma banca examinadora composta pelo professor-orientador, dois professores da Unievangélica e um avaliador convidado (facultativo). O trabalho, em sua versão final, em que

deve constar o nome dos professores ou profissionais componentes da banca examinadora, deverá ser entregue com uma antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias da data da defesa oral.

Tabela 1 Relação das Etapas do TCC e Previsão de Realização TCC – Curso de Engenharia Civil / 2017

Etapa	Turma	
	1º Semestre a 2º Semestre	2º Semestre a 1º Semestre
1ª Inscrição alunos	Janeiro	Julho
2ª Início das atividades	Fevereiro	Agosto
3ª VA1 – Formulário 02 e Entrega da Introdução e objetivos do TCC	Março/Abril Data fixada no início do semestre	Setembro/Outubro Data fixada no início do semestre
4ª Divulgação das Bancas	Maió/Junho	Outubro/Novembro
5ª VA2 – Entrega da: Parte pré- textual, Introdução corrigida, Capítulo de Revisão de Literatura e Capítulo de Metodologia e Referências Bibliográficas.	Maió/Junho	Outubro/Novembro
6ª Apresentação Parcial - TCC II	Maió/Junho	Outubro/Novembro
7ª Apresentação Final - TCC II	Novembro/Dezembro	Junho/Julho
8ª Impressão e Encadernação	até 15 dias após a apresentação	até 15 dias após a apresentação

Art. 8º. Os projetos de TCC a serem entregues para avaliação do professor responsável pela disciplina, bem como os Trabalhos Finais para apreciação da banca examinadora deverão, **obrigatoriamente**, ser enviados por e-mail ou entregues a versão física pelos professores orientadores ao coordenador da disciplina. Sendo vedado o envio e/ou entrega pelo acadêmico diretamente aos professores/banca.

Art. 9º. A avaliação parcial e final de TCC II serão registradas em ata, na qual constarão os comentários dos avaliadores e as adequações sugeridas pela banca examinadora. As avaliações serão definidas, em termos de reprovado e aprovado, sendo reprovado, aprovado ou aprovado com correção para a avaliação final.

§ 1º Em caso de aprovação sem correções, o termo de aprovação será assinado pelo orientador/orientadores e pelos demais membros da banca de avaliação e julgamento do TCC.

§ 2º Em caso de aprovação com correções, o termo de aprovação será assinado apenas pelos membros convidados para compor a banca, ficando a assinatura do orientador condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, o que deverá ocorrer num prazo máximo de 15 dias. Somente após esta etapa será dada seqüência ao processo de certificação do aluno.

Art. 10º Após a avaliação final do TCC e a assinatura do termo de aprovação, o(s) autor(es) deverão entregar ao coordenador de TCC uma cópia da versão final devidamente encadernada em capa dura na cor azul e uma cópia eletrônica do arquivo em PDF e DOC gravados em CD ou DVD.

V - DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO COORDENADOR DE TCC

Art. 11º. O coordenador do curso de Engenharia Civil deve indicar um coordenador de TCC para a graduação do curso. Ao coordenador de TCC compete, em especial:

- a) Atender os alunos matriculados nos 9º e 10º períodos, nas disciplinas de TCC I e TCC II, Projeto de Monografia e/ou artigo e Monografia e/ou artigo, respectivamente, sendo que em nenhuma hipótese as disciplinas de TCC I e TCC II poderão ser cursadas concomitantemente, tendo em vista o caráter da atividade acadêmica em questão, que é iniciar o aluno na pesquisa científica.
- b) Proporcionar, com a ajuda dos professores orientadores, orientação básica aos acadêmicos em fase de elaboração do projeto;
- c) Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas da alínea “a” supra;

- d) Publicar a relação de professores orientadores semestralmente;
- e) Elaborar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre, em conformidade com o Calendário Acadêmico;
- f) Manter arquivo atualizado, onde conste o nome e os dados de identificação do aluno em fase de elaboração do projeto e monografia;
- g) Indicar ao coordenador do curso de Engenharia Civil os componentes e datas das bancas examinadoras;
- h) Receber as monografias e encaminhá-las às bancas examinadoras;
- i) Manter arquivo atualizado das atas das defesas públicas;
- j) Providenciar o encaminhamento à biblioteca central, cópias das monografias aprovadas com nota igual ou superior a 70 (setenta);
- k) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

VI - DA INDICAÇÃO DE ORIENTADORES

Art. 12º. Cabe ao coordenador do curso de Engenharia Civil em conjunto com o coordenador do TCC, a indicação dos professores aptos a orientarem os alunos matriculados nas disciplinas de TCC I e II, levando-se em consideração a área de atuação, os prazos estabelecidos neste regulamento para a entrega do projeto, assim como da monografia.

§ 1º Os alunos poderão apresentar sugestões de TCC no âmbito das propostas de pesquisas docentes, cabendo exclusivamente a esse aluno o tema do projeto, desde que haja o interesse e disponibilidade do professor orientador.

Art. 13º. O nome do orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno. Na indicação de professores orientadores, os coordenadores do curso e de TCC devem observar o projeto de TCC e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de conhecimento dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

VII – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ORIENTADOR

Art. 14º. Cada professor pode orientar, no máximo, 10 (dez) alunos por semestre, sendo que a elaboração dos respectivos TCC's fica sob a responsabilidade dos alunos, mediante as

instruções recebidas durante as orientações. A carga horária semanal para o orientador, destinada às orientações será de 0,25 horas/aula por aluno.

Art. 15º. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de TCC;
- b) Atender seus orientandos em horário e local previamente fixado;
- c) Analisar a viabilidade do projeto entregue pelo orientando;
- d) Revisar a primeira versão, bem como a versão final da monografia e/ou artigo, devendo observar não só o conteúdo trabalhado, mas também se a metodologia empregada se alinha com a proposta no projeto pesquisa, devendo, ainda, verificar se o trabalho está em conformidade com as normas exigidas pela ABNT;
- e) Cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- f) Comparecer no local determinado para prestar a devida orientação ao graduando;
- g) Verificar a originalidade da pesquisa e fidelidade das fontes pesquisadas e citadas na monografia e/ou artigo apresentada como TCC. Fica o professor orientador, no ato, presidente da banca de avaliação do TCC, responsável pelo preenchimento da ata e da ficha/nota do acadêmico.

§ 1º. A ausência do professor orientador, sem a devida justificativa para prestar a orientação, acarretará no desconto das referidas horas na folha de pagamento, sem prejuízo ao orientando.

Art. 16º. A responsabilidade pelo desenvolvimento da pesquisa e pela redação da monografia (TCC) é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ALUNO

Art. 17º É considerado aluno em fase de desenvolvimento de projeto de TCC e de redação da monografia (TCC), todo aquele que estiver matriculado respectivamente nas disciplinas de TCC I e TCC II. O aluno em fase de desenvolvimento do projeto e de redação da Monografia tem, dentre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de TCC ou pelo seu professor orientador;
- b) Manter contato com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, de acordo com o calendário fixado pela coordenação de TCC;

- c) Cumprir o cronograma de atividades divulgado pela coordenação de TCC;
- d) Elaborar a versão final de seu projeto e de sua monografia (TCC), de acordo com o presente regulamento, as normas da ABNT e as instruções de seu orientador;
- e) Entregar ao orientador, ao término da redação final do trabalho e após as devidas correções pelo professor orientador:
 - 03 (três) cópias da monografia devidamente encadernadas em espiral;
- g) Comparecer no dia, hora e local determinados para defender publicamente a monografia;
- h) Após o exame pela banca, entregar ao orientador 01 (uma) cópia da monografia devidamente encadernada em capa dura de cor azul, até a data pré-fixada e com as devidas correções se for o caso.
- i) O aluno que não atingir 75% de frequência nas orientações tanto de TCCI e TCC II, será automaticamente reprovado.
- j) Da avaliação final atribuída pela banca examinadora, atinente à defesa da monografia, não caberá recurso.
- k) Em caso de entrega da primeira versão do projeto ou da monografia fora dos prazos, o orientando deverá protocolar junto à coordenação de TCC a justificativa por escrito da entrega fora do prazo junto com os trabalhos.

IX - DAS PENALIDADES

Art. 18º. O orientando que não cumprir os prazos previstos neste regulamento e normas suplementares divulgadas pela coordenação de TCC, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) O aluno que apresentar a primeira versão de seu Projeto ou a primeira versão da Monografia e/ou artigo com até 24 horas de atraso, perderá 10 pontos da avaliação pela banca, sendo aplicada a mesma penalidade quanto às versões finais dos trabalhos;
- b) Para atraso superior a 48 horas tanto no projeto como na monografia, haverá a perda total da avaliação e consequente reprovação na disciplina;
- c) Se for constatado por qualquer membro da Banca Examinadora, plágio (fraude escolar) cópia ou qualquer ilicitude pertinente à redação e elaboração da Monografia ou do Projeto, o aluno será automaticamente reprovado, podendo ainda responder civil e criminalmente pelo(s) autor(es) das obras plagiadas, sendo que a Faculdade Evangélica de Goianésia ficará isenta de qualquer responsabilidade sobre a atitude ilícita do aluno.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º. Em caso de cancelamento ou suspensão do TCC por parte do orientando ou do orientador, ou de ocorrência de mudanças eventuais no TCC, o NDE do Curso deverá ser notificado imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências. Em caso de substituição ou desligamento de orientador por parte do NDE do curso cabe ao Coordenador de TCC notificar e justificar imediatamente o orientando sobre as razões de tal fato, bem com apresentar alternativas de orientação e/ou supervisão para o desenvolvimento do TCC.

Art. 20º. Projetos de Pesquisa, que estiverem vinculados a bolsas, de iniciação científica da própria instituição ou de instituições de fomento à pesquisa poderão ser considerados como TCC quando não desautorizarem os artigos deste Regulamento.

Art. 21º Casos não previstos por este Regulamento, serão resolvidos pelo NDE do curso e devendo ser submetidos a apreciação da Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

Art. 22º Este Regulamento entrará em vigor após sua apreciação e aprovação pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil da FACEG, devendo ser aplicado aos alunos matriculados no currículo vigente.



FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA

COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ENGENHARIA CIVIL

Solicitação de Banca de Defesa de Monografia.

Venho, por meio deste, autorizar a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso do Acadêmico _____ sob minha orientação com o Trabalho intitulado:

_____.

Equipamento (s) Necessário(s): Data Show

Ciente das normas para a defesa de Monografia

Professor Orientador

Aluno

Indicação de professores para banca:

_____ e prof. _____

Data provável: ___/___/___

ANEXO I

Quadro de avaliação do Projeto de TCC I

Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa

Item	Fatores de avaliação	1ªVA		2ªVA		Média Final
		pontos	nota	pontos	nota	
01	Entrega da Carta de orientação no prazo estabelecido pelo professor da disciplina	10				
02	Elaboração dos objetivos gerais e específicos	10				
03	Tema e problemática da pesquisa	10				
04	Fundamentação da justificativa e hipóteses	15				
05	Normas ABNT	15				
06	Qualidade	10				
07	Nota atribuída pelo orientador: Assiduidade aos encontros Grau de iniciativa própria Relacionamento com superiores Capacidade de aprendizado Nível de conhecimentos técnicos Grau de interesse pelo trabalho Qualidade do trabalho	30		30		
08	Revisão da literatura			15		
09	Metodologia empregada			15		
10	Bibliografia utilizada			10		
11	Resultados esperados			10		
12	Cronograma			5		
13	Qualidade do texto final apresentado (coesão/coerência, ortografia e capacidade de parafrasear o texto e articular citações) / ABNT			15		
-	Total	100		100		

Associação Educativa Evangélica
Faculdade Evangélica de Goianésia
Avaliação de Desempenho Parcial e Final do Aluno.
Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso
Engenharia Civil

Discente: _____

Título do trabalho: _____

APRESENTAÇÃO ORAL - AO

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
Capacidade de responder as argumentações realizadas pela Banca Examinadora.	25	
Domínio do conteúdo (segurança ao transmitir a ideia central do trabalho)	20	
Domínio verbal (Utilização de termos coerentes com a perspectiva acadêmico científica)	15	
Poder de síntese (Transmitir a ideia central sem perder a perspectiva da essência do conteúdo)	20	
Gestão do tempo (20-30 minutos)	10	
Conteúdo da Apresentação (Estrutura Lógica, qualidade dos slides e coerência científica)	10	
Total		

APRESENTAÇÃO ESCRITA - AE

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
Relevância e contribuições do trabalho.	15	
Aplicabilidade dos resultados	15	
Alinhamento entre introdução, desenvolvimento e conclusão.	15	
Qualidade do texto apresentado (coesão/coerência, ortografia e capacidade de parafrasear o texto e articular citações)	25	
Bibliografia atualizada (últimos 10 anos)	10	
Respeito à normatização gráfica e mecanográfica ABNT.	20	
Total		

Nota do examinador = $AO \times 0,3 + AE \times 0,7$

Em que: AO – Apresentação Oral e AE – Apresentação Escrita

Nota Final _____ pontos

Examinador

Goianésia, data da defesa

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA

**ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA
MODALIDADE DE MONOGRAFIA e/ou ARTIGO**

14

Às horas e minutos do dia de..... de 20___, em uma das dependências da Faculdade Evangélica de Goianésia, procedeu-se a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, modalidade monografia ou artigo, do acadêmico(a)....., com o tema:
.....
.....

sob a orientação do Professor(a).....

À oportunidade foram convidados os professores(as):

.....e....
....., para fazerem parte da Banca Examinadora.

Após realização da apresentação do acadêmico(a), foi aberto espaço para as arguições dos professores convidados. Em seguida o professor responsável por presidir a Banca Examinadora, solicitou ao público presente que se retirasse, e pela média aritmética entre as notas atribuídas pelos 3 (três) professores participantes, chegou-se a nota final de pontos, estando o acadêmico () Aprovado sem correção / () aprovado com correção para ser entregue até ___/___/___, na disciplina TCC II, que representa parte dos pré-requisitos para a obtenção do Título de Bacharel em Engenharia Civil pela FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA.

Sendo esta a expressão da verdade, eu Prof.....
lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Prof.

Presidente da Banca

Prof.

Examinador

Prof.

Examinador